

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL № PP-005/2017 - SEDUC.

<u>OBJETO:</u> CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FOFTWARE PARA EXECUÇÃO DO CONTROLE INTERNO, JUNTO AO PROGRAMA DE GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de 2017, às 10:30 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 024/2017, de 02 de janeiro de 2017, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e WALLISON RABELO CRUZ - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 10:30 às 10:45 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao certame da seguinte empresa: A S SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 63.320.667/0001-91. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pela licitante. Verificado que a licitante apresentou a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro, em conformidade com a Ficha de Credenciamento, declarou CREDENCIADA a seguinte empresa e seu respectivo representante: A S SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP, neste ato representado pelo procurador Sr. Ronaldy Perez Teixeira Maciel, portador do CPF nº 678.885.184-00 e do RG nº 96002115934 / SSP-CE. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra ao representante presente onde o mesmo declinou de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir o Envelope "01" - Proposta de Preços da licitante participante do Certame, onde a proposta foi lida, conferida e rubricada pela Comissão de Pregão e pelo representante da mesma. Após análise da proposta de preços, o Sr. Pregoeiro declarou CLASSIFICADAS a proposta da licitante A S SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP por atender satisfatoriamente às exigências do Edital. Após declarado o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às 11:10 horas, cujo resultado será descrito abaixo:

LOTE ÚNICO

EMPRESA PARTICIPANTE	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
A S SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP	2.500,00	2.000,00	2.000,00

VENCEDOR DO LOTE ÚNICO: A S SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP, COM O VALOR MENSAL DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).



M







(Cont.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL № PP-005/2017 -SEDUC.

Após a etapa de lances para o Lote Único, foi realizada a verificação das condições de habilitação do licitante vencedor, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vista ao representante presente e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos do licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa A S SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente as exigências do Edital, sendo declarada HABILITADA. Tendo em vista o resultado acima, o presente processo licitatório será encaminhado as Autoridades Competentes, para apreciação e análise para fins de Homologação. Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra ao representante da licitante, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da fase de Lances e/ou Negociação, do Julgamento das Propostas e Habilitação. O participante renunciou ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002; sendo assim, o Pregoeiro, adjudicará posteriormente (após Parecer Jurídico) o objeto deste certame em favor da empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, Eu, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo representante da licitante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 11:50h (horário local).

REPRESENTANTE DA LICITANTE:

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

Pregoeiro

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO

Equipe de Apoio

WALLISON RABELO CRUZ

Equipe de Apoio